



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2022
- Termos de Autorização de Contratação Direta
- Termos de Ratificação
- Extratos de Contratação Direta
- Extratos de Contratos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 004/2022, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICATÁRIA: ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 004/2022, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente deste Município, a ser executado durante o Exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SAULO JOSÉ FILGUEIRA DE SOUZA FILGUEIRA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação, com o valor total julgado de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 13

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

CONTRATADO: RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08020001

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e RH e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

PROCESSO: 08020001

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 23

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADO: RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08020003

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

PROCESSO: 08020003

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado